

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ATENDIMENTO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CIRURGIAS ELETIVAS, APOIO INTERDISCIPLINAR, ENSINO E PESQUISA E COORDENAÇÃO MÉDICA, PRECEPTORIA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA E CIRURGIA TORÁCICA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E LIFECARE EXCELÊNCIA SA.

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 022/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIFECARE EXCELÊNCIA SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.352.206/0001-09, com sede na R 9, nº 1610, QUADRA G-13 LOTE 3 SALA 2 PAVMT01, CEP 74.884-125, Setor Marista, Goiânia GO CEP: 74.150-130, neste ato representada pelo Sr. OTÁVIO GUIMARÃES FAVORETO, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o INSTITUTO CEM no dever em manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO, enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar.
- a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração deste OITAVO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2022 – HUGO por mais 120 (cento e vinte dias), observada a conclusão de novo Chamamento Público para a gestão do HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Em virtude da celebração do 3º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 202100010054419, extrato publicado no DOE em 25/04/23) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, e com fundamento na cláusula 3.1.1 do contrato principal, resolvem as partes alterar a data de encerramento do contrato nº 021/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), de 26/04/2023 para **24/08/2023**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 021/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Goiânia, 26 de abril de 2023.

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

OTAVIO GUIMARAES Assinado de forma digital
FAVORETO:0458045 por OTAVIO GUIMARAES
4707 **FAVORETO:04580454707**

LIFECARE EXCELÊNCIA SA
Otávio Guimarães Favoreto

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

HUGO
Hospital Estadual de
Urgências de Goiás
Dr. Valdemiro Cruz

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:


O ESTADO QUE DÁ CERTO